

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
Secretaria de Educação

ERRATA - EDITAL DE PRORROGAÇÃO SEB/NO Nº 02/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2026 – da Secretaria de Educação Básica – SEB, de Nova Olinda/CE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em estrita consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 315/97;

CONSIDERANDO o número de inscritos no referido certame, as atribuições funcionais dos servidores municipais membros da Comissão Organizadora, e a necessidade de um lapso temporal maior ao inicialmente previsto para a análise qualitativa dos documentos e títulos apresentados pelos candidatos;

CONSIDERANDO as várias atividades administrativas e pedagógicas no órgão público municipal (SEB), que requerem a disponibilidade dos membros da Comissão (servidores), em virtude das Formações Pedagógicas e Técnicas (já planejadas para o decorrer do período letivo). Acarretando comprometimento na realização e no cumprimento do cronograma operacional da Comissão;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de garantir a lisura e a transparência em todas as etapas do referido Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por tempo indeterminado, a data de divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 02/2026.

Art. 2º. Em decorrência da prorrogação supracitada, o **item 4.9**, do Edital de Abertura, passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.9. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado em momento futuro por meio de Edital específico, observando o cronograma a ser publicado. A relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no site: Diário Oficial do Município e da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE."

Art. 3º. Ficam, por consequência, ajustados os prazos subsequentes dependentes desta etapa, notadamente o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
Secretaria de Educação

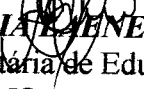
curricular (item 8.1) e a data de agendamento das entrevistas (item 5.1), serão oportunamente comunicados pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Edital nº 02/2026, que não conflitem com o presente ato.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de março de 2026.


MARIA LUENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação
SEB/NO